



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/PROCEA/2021

A Universidade Federal de Rondônia, enquanto instituição universitária, é fundamentalmente cultural. Assim, além de promover o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma indissociável, é seu papel o fomento da arte e da cultura, pautado principalmente na valorização das diferenças e das formas democráticas de construção de sua política universitária.

As diversas ações artístico-culturais, como o Festival Unir Arte e Cultura, comprovam o grande potencial e responsabilidade que essa universidade tem com a produção cultural, respeitando as diferenças regionais, encontradas nos municípios que possuem *campus*. Contribuindo dessa forma, com o desenvolvimento social-cultural e artístico de Rondônia.

Assim, considerando a Lei nº. 12.343/2010 e a Lei nº. 13.018/2014, que instituem, respectivamente, o Plano Nacional de Cultura e a Política Nacional de Cultura Viva.

Considerando a Política Nacional de Extensão Universitária (2012), discutida e pactuada no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), que define a interação dialógica entre universidade e sociedade, e o impacto e a transformação social como diretrizes.

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Rondônia.

Considerando o Instrumento para Implementação de Política Cultural e Planos de Culturas nas Instituições Públicas de Ensino Superior, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do IV FORCULT Nacional, em 30 de novembro de 2020.

A Universidade Federal de Rondônia, através da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), realiza chamamento público à comunidade acadêmica, bem como à comunidade externa, para participar da composição de uma comissão de trabalho que atuará na elaboração de uma minuta de Resolução da Política de Cultura da Universidade Federal de Rondônia e do Plano Plurianual de Cultura.

Esta comissão terá a função de mobilizar os diversos sujeitos participativos da vida cultural e artística da UNIR, promovendo debates e consultas públicas para a elaboração da minuta, construída a partir das seguintes ações:

1. Criação de grupos de trabalho ou de apoio – para ampliar o diálogo nos 8 campi, tornando o processo mais democrático possível, além de dividir os trabalhos para a composição da minuta;
2. Mapeamento e diagnóstico das atividades culturais e artísticas da UNIR;
3. Apresentação de conceitos que deverão definir em qual dimensão a política e o Plano de Cultura da UNIR incidirão, discutindo conceitos como cultura, política cultural, direito cultural, entre outros;
4. Definição de princípios: preferencialmente tendo como base os 12 (doze) princípios que fundamentam o Plano Nacional de Cultura - PNC e particularmente aqueles que estiverem em consonância com o diagnóstico realizado;
5. Estabelecimento de objetivos, também tendo como base os 16(dezesseis) objetivos que fundamentam o PNC, particularmente aqueles que estiverem de acordo com o diagnóstico realizado;
6. Planejamento de ações que viabilizem os objetivos estabelecidos e orientem a elaboração dos planos plurianuais de cultura;
7. Relação com a comunidade externa, estabelecendo estratégias para envolver agentes e instituições do poder público, da iniciativa privada, do terceiro setor, bem como agentes culturais dos territórios de identidade e comunidades tradicionais;
8. Elaboração do Plano Plurianual de Cultura;
9. Criação de indicadores de monitoramento e de avaliação;

Serão formas de mobilização desta comissão:

1. O Fórum Permanente de Cultura;
2. Audiências públicas;
3. Reuniões de trabalho;

4. Outras formas de mobilização que forem necessárias e atendam o princípio democrático de construção da política desta universidade.

Os interessados deverão preencher ficha de inscrição no link: <https://forms.gle/TcED7p82gMQpxJwa8>

Cronograma Inicial de Atividades

Etapas	Data	Local
Inscrições	26 de outubro a 16 de novembro de 2021	Link: https://forms.gle/TcED7p82gMQpxJwa8
Envio do link aos inscritos	17 de novembro de 2021	Via e-mail
1ª Reunião	18 de novembro de 2021	Google Meet

A comissão será portariada por esta Pró-Reitoria, pelo período de 6 meses a contar da nomeação, com possibilidade de prorrogação conforme justificativa plausível.

Porto Velho, 26 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 26/10/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791104** e o código CRC **1750BE31**.